



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Saude

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Subvenção Social - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Análise e Fiscalização de Subvenções, nomeada através da Portaria N° 3992 de 19/12/2018, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções N° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmada entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Saude

PROPONENTE:

Centro Rural de Tanquinho

ENDEREÇO:

Americo Faganello 0

OBJETO:

O presente convênio tem como objetivo o desenvolvimento de ações básicas de saúde, voltadas a qualidade de vida da comunidade.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Desenvolver o espírito associativo e cooperativo entre os membros da comunidade; proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, esportivas, culturais, assistenciais e artísticas dos membros da comunidade; proporcionar ao meio rural condições básicas de desenvolvimento sócio-econômico de promoção humana; interceder junto às autoridades competentes administrativas, judiciárias e legislativas no sentido de agilizar as soluções de tudo o que direta ou indiretamente diga respeito ao Centro Rural.

LEIS AUTORIZADORAS:

3682/1993

5281/2003

AJUSTE N°:
00246/2014/SEMS

PROCESSO N°:
126280/14

VLR. CONVÊNIO:
R\$2.225.541,32

VIGÊNCIA:
01/08/2014 a 31/07/2019

EMPENHO N°:

DATA:

VLR.:

FONTE RECURSO:

2019NE00209

02/01/2019 00:00:00

266.765,6600

Municipal

PD N°:

DATA PGTO:

VALOR PGTO:

2019NE00297

05/02/2019

38.109,38

2019PD00619

22/02/2019

38.109,38

2019PD00748

22/02/2019

38.109,38

2019PD00943

23/04/2019

38.109,38

2019PD01328

28/05/2019

38.109,38

2019PD01733

25/06/2019

38.109,38

2019PD02103

23/07/2019

38.109,38

Total PDs

266.765,66

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$266.765,66	0,00	R\$0,00	R\$265.429,63	R\$0,00	R\$1.336,03

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO, da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Centro Rural de Tanquinho em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. Conforme análise da comissão de convênios, houve a devolução de importância no valor de R\$ 1.336,03 não utilizado em sua vigência.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Melhor qualidade de vida aos moradores de Tanquinho e núcleos circunvizinhos, sobretudo a população carente da região, principalmente com o fornecimento de medicamentos, programas especiais na área odontológica, enfermagem, educação e prevenção em saúde.

Piracicaba, 22 de Maio de 2020.

Comissão Fiscalização de Convênios / Subvenções II

Janaina Costa Vieira da Rocha	Presidente
Aurea Lucia Maria Gastao	Membro
Clovis de Paula	Membro
Dr. Pedro Antonio de Mello	Ordenador de Despesa

Janaina C.V. da Rocha

Aurea Lucia Maria Gastao

Clovis de Paula

Dr. Pedro Antonio de Mello